



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIMBÓ/SC**
Bel. Iara Maria dos Anjos – A Registradora
Rua: General Osório, nº 311, Sala 104 – Timbó – SC
Fone: (47) 3382-2804
Site: www.1ritimbo.com.br

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL
PARA FINS DE PUBLICIDADE

1. Mandado ou Ofício Judicial, determinando a averbação da existência da ação, endereçada ao Registro de Imóveis e indicando o número da matrícula a ser averbada a existência da ação judicial para fins de publicidade.

Os requisitos listados acima são meramente informativos, sendo que a documentação apresentada estará sujeita à análise, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 6015/73 e demais legislações aplicáveis, podendo o registrador exigir outros documentos e comprovações.

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS TIMBÓ/SC